002
NUMERO
RUBRICA

PROJETO DE LEI nº 126/2011

DENOMINA RUA ESMAEL CUNHA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de RUA ESMAEL CUNHA a via pública que tem seu início na Rua Theodoro Humenhuk e fim na Rua Julio Budant Neto, entre as Ruas João Cesar de Andrade e Miguel Schiessl Sobrinho, no Bairro Campo D'água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 02 de agosto de 2011

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER
Em 02 / 08 /2011
Beto Passos
Presidente

Leoberto Weinert
Prefeito

João Grein
Vereador Autor

Bene Carvalho
Vereador Autor